Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 294/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Fiscal Geral em lugar certo e sabido.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o Sr. Percival Romeiro Julio é o encarregado geral de todos os serviços;

Considerando que o mesmo também é bastante competente para responder por tal chefia;

Indico, após ouvir o parecer dos nobres edís, seja enviado ofício, ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao encarregado dos serviços gerais da Municipalidade, para que permaneça sempre nas imediações do predio da prefeitura, pois, muitos serviços deixam de ser executados a contento por falta de uma ordem rápida e expressa do referido e respeitado cidadão.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1.990

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. N.º 1348
06/08/90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 6/8/90
PRESIDENTE

52

Of. 341/90

40